

**PORTARIA Nº 1604, de 08 de outubro de 2018**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 10/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar lista **PROVISÓRIA** dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que cumpriram os requisitos para progressão na carreira.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		Grau	Referência	Grau	Referência
ANA CAROLINA DE SOUZA DORIA	72444573-2	III	S	III	M
BEMVINDA DE FATIMA ALVES	72367339-0	V	E	V	EE
ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA	72491254-3	III	E	III	M
ENOCH EDUARDO SOUSA FILHO	72444574-0	III	E	III	M
FRANCINY DESQUIVEL DUTRA	72528852-3	II	S	II	EE
JULIETA ROSA SILVA	72560441-0	II	S	II	E
LUCI SILVA CATARINO	72445586-8	III	EE	III	M
MEIRE OLIVEIRA BOTELHO SANTOS	72494307-4	III	E	III	EE
NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA	72528916-3	II	EE	II	M
RAILDA RODRIGUES DE LIMA	72306569-4	V	E	V	EE
ROSANGELA CARDOSO AMARAL	72559896-0	II	S	II	EE

**Art. 2º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do disposto nos Arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 de outubro de 2011.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 2º.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**